



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.121, DE 2024

Institui a Semana Nacional de Incentivo ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, a Educação Profissional e Tecnológica.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Substitua-se, na Ementa e no art. 3º do projeto, a expressão “ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, a Educação Profissional e Tecnológica” por “à Educação Profissional e Tecnológica”.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2025.

Deputado Maurício Carvalho
Presidente

Apresentação: 04/09/2025 16:56:06.060 - CE
EMC-A 3 CE => PL 1121/2024
EMC-A n.3



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256186943000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

